**LEI Nº 7.633, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterada para Rua Agostinho Caetano de Oliveira cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada como Rua Quatro, que tem início na rua C e término em terrenos particulares, loteamento Residencial Veneza I, nesta cidade, com código de logradouro 22.523-0.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de dezembro de 2020, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RINALDO SADAO SAKAI

Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi Das Cruzes, em 08 de dezembro de 2020, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES)

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.